

EXTERNATO CINDERELA

PREÇÁRIO 2022 / 2023



CRECHE: Euros

Inscrição/Reinscrição	175.00/150,00
Seguro Anual	29.00
Mensalidade (12 meses) – Inclui Música	283,50
Alimentação	95,00
Serviço de refeitório (a partir da sala de 1 ano)	20,00

PRÉ-ESCOLAR – 1º CICLO e 2º CICLO:

Ensino subsidiado (Conforme legislação em vigor)
(A confirmar pelo Ministério da Educação e Ciência)

ANUIDADE

Pré-escolar e 1º Ciclo	2.678.75
2º Ciclo	2.777.75

Serviços obrigatórios:

Inscrição/Reinscrição	175.00/150.00
Seguro Anual	29.00
Mensalidades (11 meses):	
- Pré-Escolar (Inclui Ginástica e Exp.Musical)	227.25
Material de Apoio (Trimestre)	28.00
- 1º Ciclo (Inclui Ginástica, Inglês, Exp. Plástica e Exp. Musical)	227.25
- 2º Ciclo	236.25

Serviços facultativos:

Aulas de Complemento Curricular	
Acompanhamento ao estudo de Inglês	30.00
Acompanhamento ao estudo de Iniciação Musical	28.00
Acompanhamento ao estudo do loga	25.00
Acompanhamento ao estudo de Ballet	35.00
Acompanhamento à introdução da Natação (Acresce 15.00 Eur de inscrição)	50.00*
Acompanhamento ao estudo do Karaté	35.00

Refeitório: Euros

Almoço e lanche	115.00
Almoço	107.50
Serviço de Refeitório (com fornecimento de sopa)	43.00
Almoço e lanche avulso	9.75
Almoço avulso	9.00
Lanche avulso	2.50
Lanche Mensal	30.00

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(Em fotocópias)

CRECHE

1. Assento de Nascimento / Cartão de Cidadão
2. Boletim Individual de saúde atualizado
3. Declaração médica sem contraindicações para frequência na creche

PRÉ-ESCOLAR, 1º e 2º CICLOS

1. Assento de Nascimento / Cartão de Cidadão
2. Boletim individual de saúde atualizado
3. Cartão de beneficiário da segurança Social

MATRÍCULAS

1. As matrículas para os alunos que já frequentam o Externato e desejarem continuar, serão feitas durante o mês de março.
2. Os alunos que desejarem, poderão frequentar a praia durante o mês de julho. A inscrição e restantes informações serão enviadas na altura oportuna.

TRANSPORTE

(parceria c/ Empresa credenciada para o efeito)

1. Os alunos que desejarem utilizar o transporte, deverão os encarregados de educação indicar no ato da matrícula.
2. O veículo irá buscar e levar a casa os alunos, desde que os locais sejam acessíveis. O veículo não poderá esperar pelos alunos que não se apresentem na hora estabelecida.